



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Artigo que não caberá em...
Exposto, de acordo com a Lei
Municipal n.º 265/03, no quadro do
mural da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 09.11.23


Rubrica Responsável

LEI Nº 2243

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 2.351 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (PISO SALARIAL ENFERMAGEM PORT.Nº 1355/2023) REC 4511

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.109/2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2023 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 2.351 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (PISO SALARIAL ENFERMAGEM PORT.Nº 1355/2023) REC 4511

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 472,90 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa 0013 Saúde Cidadã
Atividade: 2.351 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (PISO SALARIAL ENFERMAGEM PORT.Nº 1355/2023) REC 4511

Classificação Orçamentária: 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1063 - Contratação Por Tempo Determinado

160500 Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos	R\$	100,00
Subtotal R\$		100,00

Classificação Orçamentária: 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1064 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

160500 Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos	R\$	372,90
Subtotal R\$		372,90

Tabai, o povo faz o progresso

Total Geral R\$ 472,90

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 472,90:

Excesso de arrecadação	160500 Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos 004511 Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	472,90
		Subtotal R\$ 472,90
		Total Geral R\$ 472,90

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de novembro de 2023

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.
JANICE MACHADO DE AZEVEDO

Agente Administrativo Auxiliar

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2023 no valor de R\$ 472,90.

O objetivo da abertura de crédito adicional especial na Ação 2.351, será aplicar os recursos repassados através do Fundo Nacional de Saúde - FNS, para pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, conforme Portaria nº 1355, de 27 de setembro de 2023.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Outubro de 2023

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"